



Jaraguá do Sul, 30 de setembro de 2022.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 105/2022

Com base em questionamentos realizados por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 01

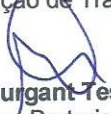
Pergunta 1 - Quanto aos valores de referência, qual a data dos orçamentos realizados que compõe este certame?

Resposta: Os orçamentos que compõe o certame estão dentro do prazo de validade como prevê o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Nota Técnica Nº 01 de 16 de dezembro de 2020, na qual a pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, é considerada desde que os orçamentos sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Ainda, utilizou-se como referência, a média entre as cotações realizadas com três empresas a fim de respeitar e ampliar a competitividade entre as empresas.

Pergunta 2 - Quanto aos participantes deste acolhimento de orçamentos, a fabricante das peças NETZSCH está entre eles? Se sim, entendemos que não é possível o fornecimento por via de revenda, pois, estaríamos competindo com aquele que nos fornece. Como haverá então competição e/ou processo licitatório nesse caso?

Resposta: No processo em questão, optou-se por realizar o certame através do Pregão tendo em vista a impossibilidade de realização de inexigibilidade diante da existência de outros fornecedores, garantindo assim a possibilidade de competição. Tais medidas são tomadas pelo Samae de Jaraguá do Sul a fim de respeitar os princípios inerentes à Administração Pública, entre eles economicidade, vantajosidade e a supremacia e indisponibilidade do interesse público.

* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 1.141/2022, redigido pelo Sr. Hericson Meneghelli - Coordenador de Estação de Tratamento de Água - ETA.


Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira - Portaria nº 733/2022
Samae Jaraguá do Sul